



RESOLUÇÃO Nº026/2011

Dispõe sobre a aprovação dos cursos e vagas ofertadas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) no primeiro semestre 2012.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFRB,

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar os cursos e as vagas do primeiro semestre para o Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU):

I - Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB

CURSO	TURNO	VAGAS
Agronomia	Diurno	50
Bacharelado em Biologia	Diurno	60
Engenharia da Pesca	Diurno	60
Engenharia. Florestal	Diurno	70
Licenciatura em Biologia	Noturno	40
Medicina Veterinária	Diurno	40
Zootecnia	Diurno	70

II - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC

CURSO	TURNO	VAGAS
Bachar. Ciências Exatas e Tecnológicas	Diurno	150
Engenharia Sanitária e Ambiental	Diurno	40

III - Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL

CURSO	TURNO	VAGAS
Artes Visuais	Noturno	40



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Ciências Sociais	Diurno	50	
Cinema e Audiovisual	Diurno	40	
Comunicação Social (Jornalismo)	Diurno	40	
Gestão Pública (Tecnologia)	Noturno	50	
História (Licenciatura)	Noturno	50	
Museologia	Diurno	50	
Serviço Social	Noturno	50	

IV - Centro de Formação de Professores - CFP

CURSO	TURNO	VAGAS	
Licenciatura em Educação Física	Noturno	50	
Licenciatura em Física	Diurno	50	
Licenciatura em Matemática	Diurno	50	
Licenciatura em Pedagogia	Diurno	50	
Licenciatura em Química	Diurno	50	

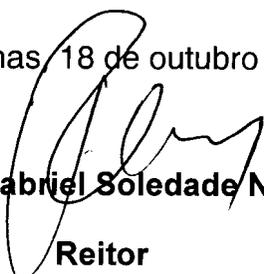
V - Centro de Ciências da Saúde - CCS

CURSO	TURNO	VAGAS	
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Diurno	50	

Art. 2º O processo seletivo será regulamentado por meio de Edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 18 de outubro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico